



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ: 01.615.393/0001-00  
Av: Padre Gualter Farias Negrão, n 40. Fone: 43 3125-20.00  
CEP 86 855-000 Cruzmaltina- Paraná

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024**

**EDITAL Nº 07/2024**

**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, através da Comissão Examinadora, constituída pela Portaria nº 90/2024 e o Prefeito Municipal Natal Casavechia, no uso de suas atribuições, após a análise e julgamento dos recursos apresentados, resolve:

1. **INDEFERIR** os recursos apresentados pelos seguintes candidatos, devidamente justificado.

Inscrição	Cargo	Candidato	Situação	Motivo
202428	Médico Clínico	Felipe Mendonça Silva Gomes	INDEFERIDO	Não comprovou o item 7.10 "b" e 7.10 "c" do edital 01/2024
202430	Assistente Social CRAS	Katia Carolina De Souza	INDEFERIDO	Conforme determinações do MEC, são considerados cursos técnicos, aqueles com carga horária superior a 800h e a pontuação da experiência profissional é contabilizado a cada ano trabalhado, conforme dispõe o edital.

Cruzmaltina, 09 de maio de 2024.

**NATAL CASAVECHIA**

Prefeito Municipal